



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 34/2022 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 8 de abril de 2022

Designa Delegada Observadora para as eleições do CRMV-PB (1º turno).

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI, VII e XXIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, combinado com o inciso IV do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1298, de 18 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a médica-veterinária Nazaré Fonseca de Souza (CRMV-PA nº 0484) Delegada Observadora do CFMV na Assembleia-Geral Eleitoral - 1º turno, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado da Paraíba - CRMV-PB, a realizar-se no dia 31/5/2022, na sede do CRMV-PB.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência à Designada, ao CRMV-PB, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento-Decomp para disponibilizações na Intranet, Boletim Informativo e Portal do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

Documento assinado eletronicamente por:

- Francisco Cavalcanti de Almeida, PRESIDENTE CFMV - FGSUP - CFMV, em 08/04/2022 14:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6319

Código de Autenticação: 5dcb5ef7bc



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 6, Lotes 130/140, Setor de Indústrias, Brasília / DF, CEP 71205060